

Edital para o Programa de aluno voluntário - 2018.2

A Faculdade Estácio de Castanhal torna pública a abertura do processo seletivo para o Programa de voluntariado ao período de setembro a dezembro de 2018.

1. OBJETIVOS

- Aprimorar o ensino de graduação mediante o apoio didático exercido por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação;
- Proporcionar espaço institucional para o desenvolvimento de habilidades e experiência exigidas pelo mercado de trabalho.
- Proporcionar experiência prática para os discentes com mentoria para o processo de desenvolvimento contínuo.
- Incentivar o aluno na prática docente;
- Aprimorar o ensino prático dos alunos para criação e execução de projetos de extensão institucionais.

2. INSCRIÇÕES E PERÍODO DE ATIVIDADES

2.1 Período: de 12 a 19/09/2018

Através de ficha de inscrição no Apoio Docente – Bloco D – Office Gestão em horário de atendimento acadêmico (08h00 às 21h00) até o período final de inscrição.

O discente deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no anexo deste edital, como também disponível no balcão de apoio docente.

2.2. As atividades ocorrerão de setembro a dezembro de 2018 e poderão ser estendidas até o primeiro semestre de 2019.1, conforme parecer institucional. Podendo em qualquer tempo, o voluntário solicitar desligamento das atividades.

2.3. A extensão das atividades para 2019.1 ocorrerá após decisão da coordenação acadêmica da Unidade, bem como pela coordenação de extensão e coordenadores de curso, através de parecer no período de janeiro de 2019 e contemplarão os alunos aprovados para atividades no período de 2018.2 e efetivamente matriculados no semestre de 2019.1 com continuidade de atividades acadêmicas (não formandos)

2.4. A extensão das atividades não é obrigatória, podendo a unidade lançar um novo edital para novas seleções de voluntariado, após o mês dezembro de 2018.2

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado em curso de graduação.

3.2. Para os candidatos a monitor de disciplinas ter sido aprovado na disciplina a qual o aluno se candidata com média igual ou superior a 8 e ter CR igual ou superior a 7 durante o Curso até o período anterior;

3.3. Aos candidatos para monitor de coordenações, deverá ter rendimento acadêmico superior a 7.

3.3. O candidato só poderá concorrer a uma única disciplina ou área objeto deste edital

3.4. Aos candidatos para monitoria voluntariada de disciplinas, ter disponibilidade no seu horário para o acompanhamento das aulas das disciplinas com carga horária prática. Quanto às disciplinas teóricas, ainda que o discente tenha o horário da disciplina a qual se candidata ocupado, não há impedimento à participação, desde que tenha disponibilidade de tempo para os encontros com a turma, nos termos do **item 4.3** deste edital.

4. COMPROMISSO DO ALUNO VOLUNTÁRIO

- 4.1. Assinar e respeitar o Termo de Compromisso voluntário disponibilizado após a aprovação.
- 4.2. Manter aproveitamento no seu Curso durante o período em que exercer a monitoria;
- 4.3. Ter disponibilidade de 6 horas semanais para dedicar-se ao processo de aluno voluntario e 8 horas para voluntário em atividades de coordenação, podendo ter seus horários flexibilizados.
- 4.5. Atender ao disposto no Programa de voluntariado no semestre letivo em vigência, excluindo o período de férias;
- 4.6. A dispensa do programa de voluntariado poderá ser solicitada, a qualquer tempo, tanto pelo aluno voluntário, como pela Coordenação do curso e pela Gerência Acadêmica responsável pelo Campus de atuação, após fundamentação. A vaga, decorrente da dispensa do aluno, será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após o dispensado e pelo período restante da validade do processo de seleção;
- 4.7. Atuar de acordo com a missão e princípios éticos da Faculdade Estácio de Castanhal.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALUNO VOLUNTÁRIO PARA DE COORDENAÇÃO DE CURSO, EXTENSÃO E PESQUISA.

- 5.1. Apoio ao coordenador do curso ou área objetivo de voluntariado, sob a forma de auxílio nas atividades de coordenação baseado em atividades administrativas, ensino e promoção de atividades de extensão, conforme as demandas de cada coordenação.
- 5.2. O candidato voluntariado a coordenação de projetos de extensão, suas atividades se objetivarão a criação, desenvolvimento e execução de projetos de extensão institucionais dentro das linhas propostas neste edital sobre a coordenação de extensão da Faculdade.

5.3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALUNO VOLUNTÁRIO PARA MONITORIA DE DISCIPLINA

- 5.4. Apoiar o professor da disciplina, objeto da monitoria voluntária, sob a forma de auxílio no incentivo à aprendizagem baseada em ensino e pesquisa. E ainda esclarecimento de dúvidas, orientação na preparação de atividades como seminários e trabalhos em grupo, leitura tutorial, estudo dirigido, correção semanal dos exercícios constantes do Material Didático Institucional de acordo com o cronograma estabelecido pelo professor da disciplina e outras técnicas de metodologia ativa.
- 5.5. Ter disponibilidade para atendimento aos alunos da disciplina nos horários e locais previamente estabelecidos;
- 5.6. Assumir responsabilidade pela tarefa realizada;
- 5.7. Manter uma lista de presença atualizada de alunos que frequentem as aulas de monitoria disponibilizada pela coordenação do curso.
- 5.8. Manter sigilo quanto ao material recebido do professor da disciplina;
- 5.9. Assinar a lista de presença do monitor na coordenação de professores (ANEXO 03).
- 5.10. Manter atualizada a lista de alunos do Programa de voluntariado;
- 5.11. Agendar, junto à Gestão do campus, espaço físico para atendimento à monitoria;
- 5.12. Elaborar plano de trabalho a ser aprovado pelo(s) Docente(s) da disciplina;

6. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR DAS DISCIPLINAS OBJETOS DESSE EDITAL

- 6.1. Elencar exercícios ou atividades do Material Didático e/ou dos livros da Biblioteca Virtual que devam ser resolvidos/trabalhados nas aulas de monitoria;
- 6.2. Orientar o voluntário e sanar suas dúvidas quando necessário;
- 6.3. Receber do aluno voluntário da disciplina a lista semanal de exercícios corrigidas ou atividades desenvolvidas por este;
- 6.4. Conferir a correção feita pelo monitor;
- 6.5. Avaliar o plano de trabalho das atividades de monitoria de acordo com seu planejamento semestral

7. COMPETÊNCIA DO COORDENADOR LOCAL DO CURSO/ OU ÁREA

- 7.1. Entrevistar os candidatos a exercer voluntariado; para coordenação ou para monitoria voluntária em disciplinas.
- 7.2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de monitoria voluntária e de coordenação.
- 7.3. Preparar planilha de acompanhamento semestral do aproveitamento acadêmico dos alunos participantes das diversas monitorias para verificação do desenvolvimento do Programa de Monitoria;
- 7.4. Lançar a atividade macro de horas AAC para os alunos monitores, ao final do período da monitoria conforme tabela de horas do REGULAMENTO AAC;
- 7.5. Fornecer certificado ao aluno voluntário atestando sua participação no Programa de voluntariado incentivando alunos e docentes à inserirem esta atividade institucional nos respectivos currículos Lattes.

8. COMPETÊNCIA DA GERÊNCIA ACADÊMICA DO CAMPUS

- 8.1. Providenciar espaço físico adequado para a aplicação das atividades de voluntariado em horário que não coincida com as aulas formais das disciplinas objeto do Programa de voluntariado;
- 8.2. Arquivar no campus as evidências do desenvolvimento do Programa de voluntariado.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será integrada pelo Coordenador Local do Curso ou pelo NDE e/ou pelos professores das disciplinas nas Unidades envolvidas no Programa de Monitoria, como pela coordenação de Extensão do campus.

Para os candidatos à vaga de coordenação de pesquisa, extensão e núcleo de apoio psicopedagógico, a entrevista de seleção será realizada pelo respectivo coordenador (a) da área.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 10.1. Atender ao disposto no item 3.2;
- 10.2. Rendimento acadêmico
- 10.2. Entrevista com os candidatos pré-selecionados que atenderem ao item 10.1.
- 10.3 Resultado da entrevista avaliado por competências comportamentais como: Comunicação, relacionamento interpessoal, liderança, capacidade de soluções de problemas, pró atividade, iniciativa e demais competências comportamentais necessárias analisadas pelo selecionador.

11. CALENDÁRIO

Atividade	Data	Responsável
Inscrições	12 a 19 de Setembro de 2018	Candidato Apoio docente
Convocação e Entrevista	12 a 24 de Setembro de 2018	Coordenador local de Curso/ Setor Convocação disponível no site institucional www.fcat.edu.br Os alunos convocados para entrevista deverão durante este período acompanhar no site institucional as informações a respeito das convocações, este será o único canal para convocação.
Divulgação do Resultado	A partir do dia 24 de Setembro de 2018	Campus Disponível no site institucional www.fcat.edu.br
Início do voluntariado	Um dia após a divulgação do resultado final	Campus
Fim das monitorias	Dezembro de 2018.	Campus

12. CAMPI PARTICIPANTES

12.1. Todos os *campi* da IES estão aptos a participar do referido edital.

13. RECOMPENSA DO VOLUNTARIADO

13.1 O programa trata – se exclusivamente de prestação de atividades de voluntariado sem qualquer ordem de natureza remuneratória.

13.1. Os voluntários receberam certificado com sua experiência comprovada.

13.2. Os voluntários receberam 50 horas de Atividades Complementares.

14. DAS VAGAS

Ao total serão disponibilizadas para o campus Estácio Castanhal as seguintes vagas, distribuídas da seguinte forma:

ENGENHARIA		
DISCIPLINA SETOR	TURNO	Nº VAGA
GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	NOITE	01
DESENHO TÉCNICO II	MANHÃ	01
DESENHO TÉCNICO II	NOITE	01
ANÁLISE MATEMÁTICA PARA ENGENHARIA I	MANHÃ	01
ANÁLISE MATEMÁTICA PARA ENGENHARIA I	NOITE	01
MECÂNICA GERAL	MANHÃ	01
MECÂNICA GERAL	NOITE	01



FARMACIA		
DISCIPLINA SETOR	TURNO	Nº VAGA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO I E II	MANHÃ NOITE	02
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO: ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES QUE ENVOLVEM DIVERSAS DISCIPLINAS ESPECIFICAS DO CURSO	MANHÃ TARDE NOITE	03
NÚCLEO DE PRÁTICAS FARMACÊUTICAS E HORTO: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES QUE ENVOLVEM DIVERSAS DISCIPLINAS ESPECIFICAS DO CURSO (P. EX: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATENÇÃO FARMACÊUTICA, SEMIOLOGIA FARMACÊUTICA, FARMACOTÉCNICA, FARMACOLOGIA.	MANHÃ TARDE NOITE	03
DIREITO		
DISCIPLINA SETOR	TURNO	Nº VAGA
COORDENAÇÃO	MANHÃ, TARDE E NOITE	3
SOCIOLOGIA JURÍDICA	NOITE	1
DIREITO CONSTITUCIONAL II	NOITE	3
INTRODUÇÃO AO DIREITO	MANHÃ	1
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	NOITE	1
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	TARDE	1
DIREITO CIVIL V	TARDE	1
ENFERMAGEM		
DISCIPLINA SETOR	TURNO	Nº VAGA
PROJETO DE EXTENSÃO	MANHÃ TARDE E NOITE	2
COORDENAÇÃO DO CURSO	MANHÃ TARDE E NOITE	1
SISTEMATIZAÇÃO DO CUIDAR	MANHÃ TARDE E NOITE	1
ENSINO CLÍNICO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	MANHÃ TARDE E NOITE	1
PATOLOGIA	MANHÃ TARDE E NOITE	1
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	MANHÃ TARDE E NOITE	1
BIOLOGIA		
DISCIPLINA SETOR	TURNO	Nº VAGA
COORDENAÇÃO DO CURSO	MANHÃ TARDE E NOITE	1



PARASITOLOGIA	MANHÃ TARDE E NOITE	1
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA E COMPARADA	MANHÃ TARDE E NOITE	1
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	MANHÃ TARDE E NOITE	1
MORFOFISIOLOGIA HUMANA E COMPARADA	MANHÃ TARDE E NOITE	1
MORFOLOGIA E ANATOMIA DE PLANTAS	MANHÃ TARDE E NOITE	1
ADMINISTRAÇÃO		
DISCIPLINA SETOR	TURNOS	Nº VAGA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ, TARDE E NOITE	2
PROJETI, NÚCLEO DE PRÁTICAS DE GESTÃO - COORDENAÇÃO	MANHÃ, TARDE E NOITE	5
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ, TARDE E NOITE	2
CONTABILIDADE GERAL	MANHÃ, TARDE E NOITE	1
PEDAGOGIA		
DISCIPLINA SETOR	TURNOS	Nº VAGA
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA	MANHÃ, TARDE E NOITE	2
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM	MANHÃ	1
HISTÓRIA		
DISCIPLINA SETOR	TURNOS	Nº VAGA
COORDENAÇÃO DE HISTÓRIA	COORDENAÇÃO	2
HISTÓRIA	HIST. MOD: DA TRANS. DO FEUDAL. AS REF. RELIGIOSAS	1
HISTÓRIA	HISTÓRIA E RELAÇÕES DOS GÊNEROS	1
HISTÓRIA	HISTÓRIA DA ÁFRICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1
HISTÓRIA	HISTÓRIA GEOPOLÍTICA	1
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – COORD. ADRIANO RODRIGUES REMOR		
DISCIPLINA SETOR	TURNOS	Nº VAGA

COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIÊNTIFICA	MANHÃ TARDE E NOITE	1
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – COORD. THAÍS PAULA FERNANDES		
DISCIPLINA SETOR	TURNO	Nº VAGA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO -	MANHÃ, TARDE E NOITE	1
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL, LINHA - COMBATE DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA E AFRO DESCEDENTE.	MANHÃ, TARDE E NOITE – FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO	3
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL, LINHA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANHÃ, TARDE E NOITE – FLEBIBILIDADE DE HORÁRIO	3
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO PARA O INCENTIVO AO ACESSO A EDUCAÇÃO AOS POVOS ÍNDIGINAS E AFRO DESCENTES.	MANHÃ, TARDE E NOITE – FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO	3
NAP – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGOGICO – COORD. CAROLLINE SEPTIMIO		
DISCIPLINA SETOR	TURNO	Nº VAGA
COORDENAÇÃO – NAP	MANHÃ, TARDE E NOITE	5

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O não cumprimento de qualquer dos itens 3 ou 4 poderá ensejar desligamento do programa de voluntariado. Este desligamento deverá ser feito a pedido do Docente (s) da disciplina, Coordenador do Curso ou Gerência Acadêmica, encaminhado à comissão de monitoria de que trata o item 14. 3.

14.3. Casos omissos ou não tratados neste edital serão avaliados pela coordenação acadêmica e de extensão da Faculdade Estácio de Castanhal não cabendo recurso sobre a decisão deliberada.

Rosiane de Fátima Almeida Rodrigues

Gestão acadêmica

Faculdade Estácio de Castanhal

Thais Paula Fernandes Ferreira

Coordenação de Extensão da Faculdade

Estácio de Castanhal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – DEVERÁ SER PREENCHIDA EM LETRAS DE FORMA.

CURSO:

ANO/SEMESTRE:

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Nome _____ n ^o
Curso _____ matricula _____
RG _____ CPF _____ semestre _____ período _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: (res) _____ (com) _____ (cel.) _____

Dados da monitoria

Disciplina ou setor pretendido para execução do voluntariado (Se coordenação, indicar a coordenação) _____
Curso/ Setor _____ semestre _____ período _____ (Caso seja para disciplina, se para coordenação não preencher)
Avaliação na disciplina da monitoria pretendida (Se coordenação, não preencher) _____

Castanhal, _____ de _____ de _____
